

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PÓS DOUTORAL (BIPD)
Referência da Bolsa GIMM/BIPD/6-2026

A Fundação GIMM - Gulbenkian Institute for Molecular Medicine (GIMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto "BEE_GEMS (#101042912)", com o apoio financeiro de "ERC-2021-STG"

Área(s) Científica(s): Microbiologia, Biologia Molecular

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão (*Indicar requisitos obrigatórios e preferenciais*): Podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político.

Os(As) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

Obrigatório:

- Titular do grau de Doutoramento em área de Ciências Biológicas;
- Menos de 3 anos de experiência pós-doutoral;
- Experiência sólida e comprovada em microbiologia experimental e biologia molecular;
- Conhecimentos de genómica bacteriana e alguma experiência com software de bioinformática;
- Bom domínio da língua inglesa, falada e escrita.

Desejável: Experiência em bioinformática, particularmente em análises genómicas, metagenómicas, transcriptómicas e proteómicas.

Elevada atenção ao detalhe, boa organização e capacidade para manter registos escritos claros e rigorosos. Capacidade para trabalhar de forma autónoma e em equipa. Bom nível de inglês, escrito e falado.

A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir:

O bolseiro de pós-doutoramento trabalhará em estreita colaboração com os investigadores experimentais no laboratório de Waldan Kwong para estudar as interações entre estirpes bacterianas no intestino da abelha-melífera, *Apis mellifera*. O projeto implica a manipulação de abelhas e a dissecação do intestino para análises de genoma, transcriptoma e proteoma. O bolseiro será responsável pelo cultivo de bactérias e pela aplicação de técnicas moleculares para modificação genómica e realização de ensaios funcionais.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, alterado pelos **Decretos-Leis n.º 123/2019, 28 de agosto e n.º 65/2024, 1 de outubro**) e Regulamentos de Bolsas do GIMM em vigor.

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Maio de 2026, com duração de 12 meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório Genómica microbiana e simbiose do GIMM, sob a orientação de Waldan Kwong.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O GIMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do GIMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona todos os dias, entre as 09h00 e as 11h00, no Departamento do People & Culture Unit do GIMM.

Componentes da Bolsa: Ao(À) bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor 2.260,00€ de acordo com a regulamentação aplicável. Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: --Carta de motivação; Referências; Currículo detalhado; Certificado de Doutoramento.. ***A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura.*** Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: As candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Waldan Kwong, Ana Barradas, Rodney Eyles. (**GIMM**).

Método de Seleção:

Primeira fase: CV, Carta de motivação

- **Subcritérios:**

- Experiência prévia nos campos requeridos.

Segunda fase: O júri selecionará para segunda fase os candidatos que tenham obtido na primeira fase a classificação mais alta, com um mínimo de 60%. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

- i. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à redação de uma ata, na qual constará todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, na qual se inclui a lista dos candidatos aprovados, por ordem alfabética, com a respetiva classificação.
- ii. A decisão final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início a 2026-02-24 e término em 2026-03-09.

As candidaturas deverão ser submetidas através do link na plataforma de carreiras do GIMM. Caso surja alguma questão relativamente a este processo, pode enviar as suas questões para o postions@gimm.pt

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição da candidatura.

Notificação dos Resultados: A lista de candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão comunicadas num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, via email a todos os candidatos admitidos.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: Após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um contrato entre o GIMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

Oeiras, 23 de Fevereiro de 2026

A Comissão Executiva do GIMM
Prof.^a Doutora Maria Manuel Dias da Mota



HR EXCELLENCE IN RESEARCH